

INDICAÇÃO Nº 240/2025
Cópia Autêntica

Senhor Presidente
Nobres Vereadores:

Indicando ao senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja intensificada a fiscalização da comercialização do produto conhecido como "Chumbinho", pelo setor de Meio Ambiente, garantindo o cumprimento da legislação municipal que proíbe sua venda, conforme Decreto nº 3812 de 30/08/2023, art. 07.

JUSTIFICATIVA

-

Há diversas denúncias de animais encontrados envenenados ou mortos em decorrência do uso de "Chumbinho". O produto representa grave risco também às pessoas, principalmente às crianças, que podem ter acesso ao tóxico com facilidade.

A intensificação da fiscalização, somada às campanhas de conscientização, é fundamental para evitar acidentes, proteger a saúde pública e preservar a vida dos animais, assegurando o cumprimento da lei em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 2025

A) VEREADORA ELIZABETE BIONDI

VISTO:

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente